



## EDITAL Nº 02/2022

### Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEP Processo Seletivo Digital Agendado Segundo Semestre - 2022

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, FATEP, faz saber que estarão abertas as inscrições destinadas ao Processo Seletivo para seus cursos de graduação referente ao 2º Semestre de 2022.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição para o processo seletivo será através do site da Fatep [www.fateppiracicaba.edu.br](http://www.fateppiracicaba.edu.br), no período de **04/04/2022 a 15/08/2022**.

1.2. **ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)**: O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2022/2, para ingressar na **Fatep**. Caso opte por utilizar a nota do ENEM, o candidato deverá enviar o boletim com as notas do último Enem, pelo portal de inscrições, “fotografada” ou “digitalizada”; em **até 24 horas** após a inscrição. Nessas condições, estará concorrendo a 30% do total de vagas do 2º Semestre de 2022. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2022/2. **Ressalta-se que os optantes por essa modalidade não deverão realizar a redação on line.**

1.3. Os candidatos estarão isentos de pagamento de Taxa de Inscrição;

1.4. Os portadores de necessidades especiais devem informar no ato da inscrição qual a necessidade especial, para que seja possível que a Faculdade prepare as condições para a realização da prova.

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

2.1. Serão oferecidos pela **Fatep** os cursos abaixo relacionados:

##### • Faculdade de Tecnologia de Piracicaba-Fatep

Credenciada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 26 de 05 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2007 - Avenida Rio Claro, 290, Bairro Areião, Piracicaba-SP.

CURSOS SUPERIORES	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO	GRAU CONFERIDO	VAGAS ANUAIS
Bacharelado em Administração	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.252 de 07 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2017.	Bacharel em Administração	200
Bacharelado em Ciências Contábeis	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.110, de 1º de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2021.	Bacharel em Ciências Contábeis	100
Bacharelado em Direito	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.164, de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2021.	Bacharel em Direito	100

Bacharelado em Enfermagem	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.236, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2021.	Bacharel em Enfermagem	100
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Autorizado pela Portaria SeRES nº 796 de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2018.	Engenheiro Agrônomo	150
Bacharelado em Engenharia Civil	Reconhecido pela Portaria SeRES nº 229, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2020.	Engenheiro Civil	100
Bacharelado em Engenharia de Produção	Reconhecido pela Portaria SeRES nº 854 de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2018.	Engenheiro de Produção	200
Bacharelado em Psicologia	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1.236, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2021.	Psicólogo	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade	Reconhecido pela Portaria SeRES nº 574/2017, de 09/06/2017, publicada no D.O.U. de 12/06/2017	Tecnólogo em Gestão da Qualidade	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 268/2017, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. de 04/04/2017	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	200
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 268/2017, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. de 04/04/2017	Tecnólogo em Logística	100
Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Reconhecido pela Portaria nº 118, de 27 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2012.	Tecnólogo em Produção Sucroalcooleira	100
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Autorizado pela Portaria SeRES nº 1980, de 30 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 31/12/2021.	Arquiteto e Urbanista	200

### 3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo digital agendado 2022/2, será realizado no período de **04/04/2022 a 15/08/2022**, sendo que a prova será no formato digital, constituída por uma redação em Língua Portuguesa.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota menor que 3,0 na redação;
- 4.2. Os resultados de classificação serão publicados pela Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, dois dias após a realização da prova. Entretanto, a Secretaria também se responsabilizará por contato telefônico, WhatsApp e e-mail com o candidato para informar o resultado do referido Processo Seletivo.
- 4.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas;
- 4.4. Ao processo seletivo digital agendado, regido por este edital, pelo regimento da Faculdade e pela legislação vigente, não caberá recurso de qualquer natureza.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos classificados será por meio de resultado classificatório publicado pela Faculdade de Tecnologia de Piracicaba até o limite de vagas ofertadas. Na existência de vagas



- remanescentes, os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas.
- 5.2. A matrícula deverá ser realizada em até 2 (dois) dias após a informação do resultado e convocação para a matrícula.
- 5.4. O candidato classificado neste Processo Seletivo deverá enviar os documentos obrigatórios relacionados abaixo, de forma digitalizada, em até três dias úteis após a divulgação do resultado.
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente.
  - Histórico Escolar do Ensino Médio.
  - Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - Documento oficial de identidade.
  - CPF.
  - Título de Eleitor e último comprovante de votação
  - Certificado de Alistamento Militar Obrigatório (para candidatos do sexo masculino)
  - Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone) atual.
  - 02 fotos 3x4 recentes.
  - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula devidamente preenchidos e assinados (em caso de menores de 18 anos, os contratos deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis legais).
- 5.5. No caso de não ser apresentada toda a documentação exigida no ato da matrícula, a Faculdade resguarda-se o direito de não emitir qualquer documentação em nome do aluno, até que sua situação esteja regularizada.
- 5.6. Os alunos concluintes de Ensino Médio no exterior deverão comprovar equivalência (convalidação) deferida pelo Conselho Estadual de Educação e apresentar original e 02 cópias autenticadas dos mesmos.
- 5.7. Será vedada a matrícula dos alunos que não apresentarem nos prazos estipulados toda a documentação exigida.
- 5.8. Os candidatos que obtiveram aproveitamento em alguma disciplina de nível superior, independente do curso, podem solicitar avaliação para aproveitamento das disciplinas já cursadas em outra IES apresentando os seguintes documentos:
- Histórico Acadêmico original;
  - Programas das disciplinas cursadas (carimbados e assinados pela instituição de ensino superior em todas as páginas);
- 5.8.1. Antes do período de matrícula o candidato deve entregar estes documentos que serão avaliados pelo coordenador do respectivo curso, podendo haver ou não dispensa de disciplinas;
- 5.8.2. Após a entrega dos documentos o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica para o resultado das possíveis isenções obtidas. Na Secretaria, este terá acesso ao documento emitido pelo coordenador do curso em que consta a relação de disciplinas dispensadas no currículo acadêmico dos cursos de graduação da **Fatep**.
- 5.9. **A Faculdade de Tecnologia de Piracicaba reserva-se no direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) do número de vagas oferecidas por curso e turno.** Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na secretaria. Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Faculdade devolverá toda a quantia despendida pelo candidato e não caberá a ele qualquer reclamação ou recurso (inclusive para estudantes que cursarão disciplinas em regime de dependência).



**6. DO INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas para o segundo semestre de 2022 está previsto para o dia **15/08/2022**. Os alunos matriculados na **Fatep** deverão assistir às aulas no campus da **Fatep** à Av. Rio Claro, nº 290, Bairro Areião, Piracicaba.

Piracicaba, 04 de abril de 2022.

**Prof. Marcos Antonio de Lima**  
**Diretor da FATEP**